



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 656, DE 25 DE JULHO DE 2016.

Remove, a pedido singular, a partir de 1º de agosto de 2016, o Promotor de Justiça **MARCELO DA SILVA OLIVEIRA** da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia para a 4ª Promotoria de Justiça Criminal do Gama.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 217, de 30 de maio de 2016, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no art. 78 da Resolução n.º 205, de 25 de setembro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de agosto, para os avisos publicados entre fevereiro e julho;

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Remoção Global de Promotoria n.º 01, de 15 de junho de 2016 (PA n.º 08191.071354/2016-16),

RESOLVE:

Remover, a pedido singular, a partir de 1º de agosto de 2016, o Promotor de Justiça **MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia para a 4ª Promotoria de Justiça Criminal do Gama, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 1150, de 06/09/2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

G:\Portif\PORTARIAS 2016\Remoção referente ao Aviso de Remoção de Promotoria n.º 01-2016-Marcelo da Silva Oliveira.doc

SECSAD/CGAB/PG-2016-2016/2016 19:25:301508

Publicada em 28/07/2016
Esta cópia confere com o original
A. Chelli